



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ilustríssima Presidente da Câmara Jovem,
Ilustríssimos Parlamentares Jovens,

O Parlamentar Jovem que subscrevem a presente proposta requer à Mesa Jovem, ouvido o Plenário conforme legislação em vigor, o encaminhamento de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, transmitindo a seguinte reivindicação:

- Que sejam adotadas as providências necessárias para a efetiva implementação da Lei Ordinária Municipal nº 2.016, de 22 de dezembro de 2023, que inclui o Concurso de Miss e Mister no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedralva.

Justificativa:

A referida lei teve origem no Projeto Câmara Jovem de 2023, quando eu, juntamente com uma colega, apresentei a proposta com o objetivo de fomentar a cultura e estimular a participação dos jovens em nosso município. A iniciativa foi aprovada pelos vereadores da época, resultando na sua transformação em Lei Ordinária nº 2.016/2023.

Até o momento, não há registro público de sua implementação, o que impede o cumprimento integral da legislação municipal e gera expectativa entre os jovens interessados em participar do concurso. A realização do Concurso de Miss e Mister possui grande relevância para o interesse público, promovendo cultura, turismo, integração social e oportunidades para a população de Pedralva.

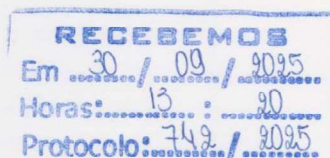
Diante disso, é fundamental que a Prefeitura informe os motivos do atraso e, se possível, apresente um cronograma para a realização do evento, garantindo a valorização da iniciativa legislativa e o respeito às leis municipais.

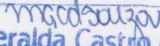
Este requerimento visa assegurar o cumprimento da legislação, valorizar a participação dos jovens vereadores, promover a cultura local e atender aos interesses da comunidade.

Conto com o apoio dos colegas parlamentares jovens e com a atenção do Senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 30 de agosto de 2025.


Peterson Vinícius Rodrigues de Melo
Vereador Jovem 2025




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

